DECRETO N° 1.820/2022, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa Chamada Pública 07/2022 – SMEE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e considerando a ata do edital de Chamada Pública n° 07/2022,

D E C R E T A

Art. 1° Fica homologado o resultado final da Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, aberto pelo Edital n° 07/2022, cuja nominata dos candidatos aprovados por cargo/função são os seguintes:

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Data Nascimento
1.	Rodrigo Antonio da Motta	24/10/1991
2.	Laís Meneghetti	28/01/2000

§ 1° A íntegra do presente decreto será afixado no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Piratuba, Rua Governador Jorge Lacerda, 133 – Centro, no Diário Oficial dos Municipios junto ao site www.diariomunicipal.sc.gov.br , e o mesmo também poderá ser obtido junto ao site www.piratuba.sc.gov.br ou ainda junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba, estabelecida na Av 18 de Fevereiro, nº 65 – Centro de Piratuba-SC. Outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3553-0778.

§ 2° A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação contida no presente documento e, com base neste, far-se-á a competente convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.

Art. 2° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 18 de Outubro de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 18 de Outubro de 2022

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Mun. Administração e Finanças